



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES I – HABILITAÇÃO - REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021; CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021 e CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021.

Às 09 horas do dia 16 de novembro de 2021 no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Geraldo (MG), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, criada através da Portaria nº 042/2021 e dentro dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **julgar** a fase de **habilitação** referente à **Chamada Pública nº005/2021, Processo Administrativo nº246 – Propostas Individuais; Chamada Pública nº004/2021, Processo Administrativo nº245 – Propostas de Grupos e Coletivos e Chamada Pública nº003/2021, Processo Administrativo nº 244 – Proposta de Audiovisual**. Constitui objeto dos presentes Editais os Credenciamentos de Propostas Culturais para Repasse de Recursos Oriundos da Lei Aldir Blanc, para futura celebração de Termo de Compromisso de Emergência em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento de atividades culturais, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a Lei Federal nº14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e da Emenda constitucional 107, 02 de julho de 2020, sendo 44 agentes culturais manifestaram interesse em se credenciar: 39 proponentes no Edital 005/2021 – Individual; 04 proponentes no Edital 004/ 2021 – Grupos e Coletivos; 01 proponente no Edital nº 003/2021 – Audiovisual. Seguindo-se então a abertura dos mesmos. Ao analisar a documentação em conformidade com o **Edital nº005/2021 Individual - Capítulo 5, constatou-se que os proponentes não enviaram as documentações exigidas: Proponente 1 - Augusto César Machado de Souza – não enviou CND Municipal; Proponente 2 – Aline Cristina Teixeira – não enviou CND Municipal; Proponente 3 – José Sergio Vanny Ribeiro Marcelino – não enviou documento de identidade e CPF, e Comprovante de Residência no Município; Proponente 4 – Olga Marques Pereira – não enviou Documento de Identidade e CPF, e no lugar da CND Estadual enviou documento nomeado como Comprovante de Solicitação de Serviço; Proponente 5 – Amanda Rosa Silva – não enviou Documento de Identidade e CPF; Proponente 6 – Fábio Antônio de Souza Rocha - no lugar da CND Estadual enviou documento nomeado como Comprovante de Solicitação de Serviço e Andamento do Serviço; Proponente 7 – Elaine Maria da Silva Souza – CND Federal está com restrições; Edital nº004/2021 Grupos e Coletivos – Capítulo 5: Proponente 1 – Fábio Antônio de Souza Rocha - no lugar da CND Estadual enviou documento retirado em número de CNPJ, sendo que apresentou toda documentação de pessoa física, e Anexo VI “Declaração de Representação de Grupos e Coletivos Culturais sem Nome legível, CPF e Endereço das 02 (duas) testemunhas pertencentes ao grupo ou coletivo (Obrigatório)**. Sendo assim, não habilitados ao Credenciamento de Proposta Cultural para Repasse de Recursos Oriundos da Lei Aldir Blanc. Dos demais proponentes:

EDITAL Nº005/2021 INDIVIDUAL SENDO ELES: João Victor Gonzaga Balbino; Dilson Ribeiro; Gilmar Luiz Medeiros; Edgar Messias Cassimiro; Maria Aparecida Toste; Luana Domingos Ribeiro; Katia Bittencourt Pinho; João Batista Schiavo; Ana



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

Lucia Schiavo; Fatima Nazaria Marques Amorim; Andrea Roberta Amorim Braga Meireles; José Benedito da Cruz; Maria de Fatima Moitinho; Willan Wilson da Silva Junior; Daiana Silva de Almeida; Heloá Temponi Teixeira; Alex Fonseca de Andrade; Edson Batista de Paula; Luiz Mario Anastácio; Elinea Aparecida Silva; André Luiz Coutinho Junior; Jessica Tainara de Souza; Hilma Aparecida Claudina Tormen; Maria Aparecida Caetano; Cesar Aloiso Bernardino; Debora Aparecida Rocha; Nayane Santana Ferreira; Jean Eduardo Torrent Almeida; Leone Marcos de Oliveira; Juliete Lorena Schiavo, Paola Moreira Tibúrcio e Gilberto Pereira Cardoso.

EDITAL N°004/2021 GRUPOS E COLETIVOS: Vereda Capoeira representante Edson Batista de Paula; Grupo de Capoeira representante Jessica Tainara de Souza; Grupo Projeto Artístico Cultural representante Cesar Aloiso Bernardino.

EDITAL N°003/2021 AUDIOVISUAL: RF Desing representante Rafaela Aparecida de Assis documentações solicitadas enviadas em conformidade e proponentes habilitados para a próxima etapa do processo. Dos atos e decisões praticados neste procedimento de credenciamento caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do ato recorrido. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá dá sequência ao processo. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação Rogério Milani e pelos membros Emanuelle Medina Franklin Anacleto e Tamires Cristina da Cruz Ferreira. São Geraldo, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Rogério Milani - Presidente

Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Membro

Emanuelle Medina Franklin Anacleto - Membro